



ESTADO DE RONDÔNIA

CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO MIGUEL DO GUAPORÉ

Secretaria Legislativa

Assessoria das Comissões

Lei Ordinária Nº 983/2010

Assunto: DISPÕE SOBRE A ABERTURA DE CRÉDITO ESPECIAL NO
ORÇAMENTO VIGENTE E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS

Autor: PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO MIGUEL DO GUAPORÉ

Promulgação: 28/01/2010

Sanção: 28/01/2010



CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO MIGUEL DO GUAPORÉ
ESTADO DE RONDÔNIA
PODER LEGISLATIVO

LEI MUNICIPAL Nº. 983/2010

em, 25 de janeiro de 2010.

DISPOE SOBRE A ABERTURA DE CREDITO ESPECIAL NO ORÇAMENTO VIGENTE E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS .

O Prefeito Municipal de São Miguel do Guaporé-RO, no uso de suas prerrogativas legais, faz saber que a Câmara Municipal, aprovou e ele sanciona a seguinte

L E I :

Art. 1º Fica criado no Orçamento Vigente O Projeto 1006 para Aquisição de 02 (dois) Caminhões Basculantes usados, conforme Convênio nº 071/09/GJ/DER-RO., firmado entre o Governo do Estado e o Município de São Miguel do Guaporé, no valor de R\$ 300.000,00 (trezentos mil reais) vinculados a funcional programática 04.001.26.782.0004.1006 da Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos.

Art. 2º Abre Crédito Adicional Especial no Orçamento Vigente para atender necessidades da Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos.

SUPLEMENTAÇÃO

04- Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos.....R\$ 300.000,00
04.001.26.782.0004 – 1006 – Aquisição de Caminhão Basculante - Conv. Estadual nº 071/09/GJ/DER-RO.
44.90.52.000 – Equipamento e Material Permanente Jurídica.....R\$ 300.000,00
Total Geral.....R\$ 300.000,00

Art. 3º Para cobertura do Crédito Adicional Especial, aberto no Art. 2º desta Lei, será utilizado recursos de transferências de Convênios.

Art.4º Fica autorizada a alteração do PPA de 2010 a 2013, referente ao credito acima mencionado.

Art. 5º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrárias ou incompatíveis.

Câmara Municipal de São Miguel do Guaporé, 25 de Janeiro de 2010

APROVADO

E M 25 10 12010

Darcy Rodrigues Tomaz
Presidente da Câmara Municipal
de São Miguel do Guaporé-RO

Em: 28 01 10

Av. Capitão Silvio, 1446 – fone-fax 0**69 642 2234

SANCIONADO
E M 28 01 10

ANGELO ENALI
Prefeito Municipal